

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.° 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021, QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DE **OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **FORNECIMENTO** RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ATENDER **NECESSIDADES** AS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI -EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1 O MUNICIPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, brasileira casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.818.523/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.608.385-0, localizada neste Município de Santarém, situada na Avenida Moaçara, 1078, bairro da Floresta, CEP nº 68.025-740, e-mail: oestegas1@gmail.com, Telefones: (93) 99154.8348, (93) 99199.1681 e (93) 99166.6673, neste ato representada pelo proprietário o Sr. HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5156134 – SSP/PA e do CPF nº 034.387.952-21, residente na Tv. 15 de Agosto, nº 1317, bairro de Santa Clara, CEP nº 68.005-300, a seguir denominado CONTRATADO, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos - Lei n.º 8.666/93 - e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda o objeto constante no Pregão Eletrônico 021/2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo no contrato 071/2021 que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.° 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM, nos termos do art. artigo 57, § 2 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.2100.0000 - MANUTENÇÃO DO

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS

FICHA: 729 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL) SALDO: 1.795.099,96

Cláusula Quarta- Da Vigência:

4.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses, do dia 09/07/2023 até o dia 09/07/2024**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicidade e do Registro:

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém/PA, 08 de julho de 2023.

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

CONTRATANTE IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Decreto n° 759/2022 - GAP/PMS

CONTRATADA
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU
FRAZÃO
OESTE COMÉRCIO DE GASES
DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP
CNPJ 30.818.523/0001-00

TESTEMUNHAS:		
1		
CPF n°		
2		
 CPF n°		